

EDITAL Nº 011/2026 - PROCESSO SELETIVO 2026.2

A Direção Acadêmica da **Faculdade Santa Luzia (FSL)**, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, credenciada pela portaria MEC nº 1.166 de 15 de setembro de 2017, seção 1, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no DOU 18/09/2017, torna público através deste Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas dos cursos de graduação em: **Direito Bacharelado, Farmácia Bacharelado, Enfermagem Bacharelado, e Processos Gerenciais Tecnólogo**, com validade para o semestre de 2026.2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas para o segundo semestre de 2026.2.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Santa Inês - MA.

1.6 Este Processo Seletivo terá validade para o ano de 2026.2.

1.7 Conforme reconhecimento do **Curso de Direito** - Portaria MEC nº 22, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 04/02/2026, autorização do **Curso de Farmácia** - Portaria MEC nº 447 de 05 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 08/02/2022, reconhecimento do **Curso de Enfermagem** – Portaria MEC nº 187, de 14 de maio de 2024, publicada no DOU em 15/05/2024, autorização do **Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais** – Portaria MEC nº 28, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 04/02/2026.

1.8 As vagas ofertadas neste Vestibular para os cursos de Direito, Enfermagem e Farmácia destinam-se exclusivamente ao Campus de Santa Inês, na modalidade presencial. O curso de Processos Gerenciais será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1.9 A Faculdade Santa Luzia – FSL mantida pelo Instituto de Educação Santa Luzia Ltda, CNPJ: 63.441.083/0001-74, torna público o seguinte calendário para o **Processo Seletivo 2026.2:**

a) Processo seletivo agendado / presencial

Inscrições	A partir de 5/6/2026
Datas da Prova do Processo Seletivo	O candidato poderá escolher o dia e o horário para a realização da prova, através de link divulgado para inscrição: https://forms.gle/sL5cPSbwAwB6NYTT8 .
Horário da Prova	14h às 16h e das 18h às 20h
Divulgação do Resultado Final	Em até 72 horas
Período de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Agendado.	Em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado

- b) **Nota do ENEM:** O candidato poderá optar pela forma de ingresso – ENEM desde que tenha realizado alguma edição do ENEM a partir de 2022 e que tenha obtido no mínimo média final igual ou superior a 450 pontos, não ter zerado a prova de Redação e possuir histórico escolar do ensino médio. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a inscrição do vestibular as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM.

1.10 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site da FSL: <https://faculdaDESantaluZia.edu.br/> logo após a finalização das matrículas das primeiras chamadas, conforme 1.9. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

1.11 As **vagas novas oferecidas** excedentes serão preenchidas pelas seguintes pessoas, na seguinte ordem:

- 1) portadores de diploma de curso de graduação de nível superior;
- 2) portadores de certificados de curso de nível médio que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2022, não tenha zerada a redação e tenha conseguido nota igual ou superior a 450 pontos;
- 3) por candidato que realizar o processo seletivo agendado e tenha sido aprovado.

1.12 As **vagas remanescentes oferecidas** serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

- 1) portadores de diplomas de graduação de áreas afins que solicitem aproveitamento de disciplinas para o(s) período(s) já ofertados e que tenha seu pedido deferido pelo Conselho de Graduação do Curso;
- 2) estudante transferido de outra IES que solicitar a vaga disponível e que tenha seu pedido deferido pela FSL.

2 DO CURSO OFERECIDO, TURNOS, Nº DE VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos com necessidades especiais	Total de vagas novas ofertadas	Modalidade
Processos Gerenciais	450	50	500	EAD

Curso	Vagas Remanescentes		Vagas para candidatos com necessidades especiais	Turno	Total de vagas remanescentes ofertadas	Modalidade
	2º período	4º período				
Direito Bacharelado	2º período	10	1	Noturno	68	Presencial
	4º período	16	2			
	6º período	12	1			
	8º período	10	1			
	10º período	13	2			

Farmácia Bacharelado	2º período	3	-	Noturno	14	Presencial
	8º período	7	1			
	10º período	3	-			
Enfermagem Bacharelado	2º período	20	2	Vespertino	35	Presencial
	4º período	7	-			
	6º período	5	-			
	8º período	1	-			
Enfermagem Bacharelado	2º período	7	1	Noturno	8	Presencial

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório.

3.1.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de redação, de caráter eliminatório, sobre tema da atualidade.

3.2 Concluída a correção da prova de múltipla escolha e da redação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4.2 As inscrições serão efetuadas no período indicado nos calendários citados em 1.9, diretamente na Faculdade Santa Luzia ou de forma on-line na página: <https://forms.gle/sL5cPSbwAwB6NYTT8>.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade Santa Luzia – **Inscrição Gratuita**.

4.4 Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de curso, como por exemplo, horário de turno.

4.5 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, a partir de 2/6/2026 acessando a página: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/> e preenchendo o formulário de inscrição ou diretamente na Faculdade Santa Luzia.

5 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO SELETIVO

5.1 A prova de redação será aplicada em conformidade com os calendários em 1.9.

5.2 Caso o candidato opte por realizar a prova de modo virtual, o link com o formulário será enviado ao e-mail do candidato conforme data e horário escolhido no ato da inscrição.

5.3 O candidato terá tempo máximo de 2 (duas) horas para a realização da prova. O candidato que entregar as provas após o prazo máximo será desclassificado.

5.4 O candidato aprovado será comunicado do resultado através do site da instituição <https://faculdadesantaluzia.edu.br> ou através do e-mail/WhatsApp proveniente das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como demais informações que se fizerem necessárias.

6 DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

6.1 O Programa da disciplina constante da prova está no Anexo I deste Edital.

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será classificatório, com nota mínima de 5 na escala de 0 a 10, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas.

7.2 Será excluído o candidato que:

- a) Deixar de comparecer às provas, por qualquer motivo;
- b) Obter resultado menor que cinco na Redação;

7.3 Os casos de empate na classificação final de cada aluno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

7.3.2 Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

7.3.3 Candidato com idade maior.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do **processo seletivo agendado** serão publicados em até 72 horas após a realização da prova.

8.2 Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade e disponibilizados na internet, no site: <https://faculdesantaluzia.edu.br/>.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Cursos Presenciais: Após recebimento do resultado da prova (via site, WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá se dirigir à Faculdade Santa Luzia para efetivação da pré-matrícula, emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

9.2 Curso EAD: Após recebimento do resultado da prova (via site ou WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá encaminhar ao e-mail ou formulário informado pela Secretaria Acadêmica a documentação necessária para efetivação da pré-matrícula, com a emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

9.3 Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula na Secretaria Acadêmica no horário de 14h às 20h.

- a) Os documentos para efetivação da matrícula deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA ou E-mail, a documentação pendente para efetivação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- b) A matrícula fica condicionada a verificação dos documentos pela Instituição e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula presencial.

9.4 Documentação Exigida para Matrícula

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso quando menor de 18 (dezoito) anos;
- b) Questionário Socioeconômico preenchido;
- c) Comprovante de pagamento da matrícula;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- f) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- g) Comprovante de endereço (cópia autenticada);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (cópia autenticada);
- i) Fotos em formato virtual;
- j) Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada);
- k) Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino) (cópia autenticada);
- l) E-mail para contatos e correspondências;

- m) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço (cópia autenticada); e
- n) Contracheque do(a) fiador(a).

10 MATRÍCULA COM NOTA DO ENEM

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a pré-matrícula as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Educacional, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM, assim como os demais documentos mencionados no item 9.4 deste Edital.

11 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

11.2 O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12 OBSERVAÇÕES

12.1 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer à matrícula nos dias previstos para sua realização ou deixar de apresentar qualquer documento exigido no item anterior.

12.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam divulgados na internet, no endereço eletrônico da Faculdade Santa Luzia: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> ou enviados ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

12.3 O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar aprovado serem falsos ou inexatos.

12.4 Os casos omissos serão avaliados pela Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia.

Santa Inês - MA, 2 de junho de 2026.

Profa. Dra. Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira
Diretora Acadêmica

A N E X O - I
EDITAL Nº 011/2026 - FSL
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

A redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero, caso fuja ao tema proposto.